Avança para tribunal contra diretor e RTP

INÉDITO António José Teixeira, diretor de informação da televisão pública, é alvo de processo interposto pela jornalista Rosa Veloso **ALGARVE** Caso começa a ser julgado em janeiro em Faro

DUARTE FARIA

A jornalista da RTP Rosa Veloso entrou com uma ação especial contra o diretor de informação António José Teixeira e a própria empresa para restauração dos direitos de personalidade. O caso começa a ser julgado no Tribunal de Faro já no início de janeiro.

Ao que o **CM** apurou, em causa está o facto de a antiga correspondente da TV pública em Espanha (entre 2005 e 2015) ter sido afastada em outubro das funções de coordenadora da redação no Algarve, cargo que ocupou nos últimos cinco anos.







António José Teixeira, diretor de informação da RTP **RTP** vai ter de responder em tribunal **Rosa Veloso** foi correspondente da TV pública em Madrid e coordenadora no Algarve

JORNALISTA PEDE INDEMNIZAÇÃO DE 10 MIL EUROS POR DANOS MORAIS

A decisão da direção de informação foi tomada depois de ter sido aberto um inquérito interno por queixas de alguns elementos da delegação contra a coordenadora. No entanto, foi arquivado sem que tenha sido provada qualquer situação anómala. Ainda assim, António José Teixeira retirou Rosa Veloso de funções, sem lhe dar justificações, sabe o **CM**, e mandou-a regressar de imediato a Lisboa, recusando-se a dizer quais as funções que exerceria enquanto a jornalista estivesse na capital. Instalada há vários anos no Algarve, recusou fazê-lo e encontra-se agora de baixa.

"A jornalista entendeu que está a ser prejudicada quantos aos seus direitos enquanto trabalhadora. Está a ser objeto de um tratamento discriminatório, com impacto na sua vida profissional e pessoal. Tentou vários vezes contactar com o seu superior hierárquico e com a administração, em vão", explicou ao **CM** Rui Esperança, advogado de Rosa Veloso, que, além de exigir que sejam "cumpridos os direitos da jornalista" vai pedir uma indemnização por danos morais de 10 mil euros e uma sanção pecuniária por cada dia de atraso no cumprimento da sentença.

Questionada sobre o caso, a RTP e António José Teixeira recusaram pronunciar-se. ●